



Índice

SECRETARIA	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 006, DE 03 de OUTUBRO DE 2024. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA, NOS DIAS 04 E 07 DE OUTUBRO DE 2024.	2





SECRETARIA

DECRETO

DECRETO Nº 006, DE 03 de OUTUBRO DE 2024. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA, NOS DIAS 04 E 07 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO Nº 006, DE 03 de OUTUBRO DE 2024. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA, NOS DIAS 04 E 07 DE OUTUBRO DE 2024. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal. DECRETA: Art. 1º - Estabelece PONTO FACULTATIVO no poder Legislativo Municipal de Sitio Novo-MA, nos dias 04 (sexta- feira) e 07 (segunda – feira) de outubro do corrente ano, em virtude da realização das eleições municipais de 2024. Art. 2º - Não haverá expediente de atendimento ao público nos departamentos da Câmara Municipal nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto. Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis. ERINALDO LOPES DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: 9wncok6osa20241003101029





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Sítio Novo do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Sítio Novo - MA
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sítio Novo - Ma
Cep: 65.925-000

ERINALDO LOPES DOS SANTOS
Presidente

Antonio Euzebio do Nascimento
Controlador

Informações: camarasitionovoma@hotmail.com

